1º JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

OFICO Nº4/2020 - DIA 25/01/2021

Prezado Senhor,

Ref. Ata e Processos

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar a V. Senhoria: **Ata** e **Processos** analisados pela 1ª JARI, para os devidos encaminhamentos.

ATA:

Nº	DATA	
4/2020	25/01/2021	

PROCESSOS:

PROCES	505.			
ORGAO	PROC	ANO	VOTO	RELATOR
8590	017	2019	INDEFERIDO	ELIANIR MARINHO DA SILVA CAMINHA
8590	210	2018	INDEFERIDO	JOAO ALBERTO VIANA
			NÃO CONHECIDO	DJONATHAN JOAO GONÇALVES CUSTODIO
8147	302	2019	NÃO CONHECIDO	DJONATHAN JOAO GONÇALVES CUSTODIC

PROCESSOS BAIXADO EM DILIGÊNCIA:

ORGAO	PROC	ANO	RELATOR	
0110/10				

Sendo o que nos apresenta de momento, aguardamos vossas providências, Atenciosamente,

RAMON NICOLODI Secretário da 1ª JARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

Ditran - Diretoria de Trânsito

1º JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA Nº4 – REUNIÃO DO DIA 25/01/2021

Aos 25 dias do mês de janeiro de 2021 às doze horas e dez minutos, na Sede da CITRAN, localizada na Rua Augusto Beduschi, 257 - Centro - Gaspar/SC reuniram-se os membros da 1ª JARI, Elianir Marinho da Silva Caminha, Djonathan João Gonçalves Custodio, João Alberto Viana, secretariado por Ramon Nicolodi. Dando continuidade aos trabalhos, prosseguiram com as avaliações dos processos do dia, leitura do parecer e comentários pertinentes.

PROCESSO N°:

8590-017/2019

PROPRIETARIO: TOPCONNECT PARTICIPAÇÕES LTDA

REQUERENTE:

TOPCONNECT PARTICIPAÇÕES LTDA

AUTO DE INFRAÇÃO N°:

8590165444

CÓDIGO DA INFRAÇÃO:

745-5-0

PLACA:

QIO4670

RELATOR: ELIANIR MARINHO DA SILVA CAMINHA

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo INDEFERIMENTO do recurso, MANTENDO-

SE o Auto de Infração "in tela".

MOTIVO: AIT ESTAR CONSISTENTE

DECISÃO: INDEFERIDO

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°:

8590-210/2018

PROPRIETARIO:

EDUARDO FERNANDO DA SILVA

REQUERENTE:

EDUARDO FERNANDO DA SILVA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590162136

CÓDIGO DA INFRAÇÃO:

745-5-0

PLACA:

MJD3080

RELATOR: JOAO ALBERTO VIANA

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo INDEFERIMENTO do recurso, MANTENDO-

SE o Auto de Infração "in tela".

MOTIVO: AIT ESTAR CONSISTENTE

DECISÃO: INDEFERIDO

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°:

8147-302/2019

PROPRIETARIO:

VILMAR ROQUE

REQUERENTE:

VILMAR ROQUE

AUTO DE INFRAÇÃO N°: V050047377

CÓDIGO DA INFRAÇÃO:

581-9-1

PLACA:

MJW3109

RELATOR: DJONATHAN JOAO GONÇALVES CUSTODIO

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso, MANTENDO-SE o Auto de Infração "in tela".

MOTIVO:

INTEMPESTIVIDADE

DECISÃO: NÃO CONHECIDO

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Nada mais havendo a tratar, foi redigida a Ata, Homologações, Ofício e devidamente assinadas, logo após foi encerrada a reunião. O próximo e recorrente encontro da JARI ficou definido para o dia 01/02/2021

Secretário

Ramon Nicolodi

Membro

Dionathan Joao Gonçalves Custodio

Membro/Presidente

Elianir Marinho da Silva Caminha

Membro

João Alberto Viana